



DECRETO Nº 208/91.
DE 17 DE OUTUBRO DE 1.991 .

"DISPÕE SOBRE DESANEXAÇÃO E ANEXAÇÃO DE ÁREA."


O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica o Cartório competente da Comarca de Taquarituba, autorizado a promover a desanexação de uma área de terreno urbano com 8,00 metros quadrados, do lote nº 1A quadra 04 setor 19 e, conseqüentemente anexar ao lote nº 07 quadra 02 setor 44.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 17 de outubro de 1.991.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Publicado no Jornal: Sudaste
nº _____ de 19/10/91

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 17/10/91

Transcrito no Livro Dec.05
Fic. nº 570